

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO**OPORTUNIDADES EM DESTAQUE****PDR 2020**
OPERAÇÃO 3.2.2. PEQUENOS
INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO
AGRÍCOLA

- **Em que consiste?** Apoio a investimentos específicos nas explorações em resultado dos efeitos da seca extrema e severa o manejo do efetivo pecuário, em particular o abeberamento dos animais

Quem se pode candidatar? Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

PORTUGAL 2020
REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE
EMPRESARIAL ATINGIDA PELOS
INCÊNDIOS COM INÍCIO NO PASSADO
DIA 17 DE JUNHO DE 2017

- **Em que consiste?** Reposição da atividade económica das empresas diretamente afetadas pelos incêndios.

• **Quem se pode candidatar?** PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

TURISMO DE PORTUGAL
APOIOS FINANCEIROS PARA OS
CONCELHOS AFETADOS PELOS
INCÊNDIOS FLORESTAIS

- **Em que consiste?** Criar condições propícias à recuperação, regeneração e revitalização económica dos territórios afetados, através da valorização turística dos seus recursos e ativos.

• **Quem se pode candidatar?** Entidades públicas, as entidades regionais de turismo e as empresas e outras entidades privadas.

Pode ainda encontrar neste boletim informação sobre:

ALTERAÇÕES À
LEGISLAÇÃO REFERENTE
À GESTÃO DA FLORESTA**PDR 2020 – OP 3.2.2.**
PEQUENOS
INVESTIMENTOS NA
EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA -
abeberamento do efetivo
pecuário**LINHA DE CRÉDITO**
GARANTIDA PARA
ARMAZENAGEM DA
BATATA**SISTEMA DE INCENTIVOS –**
QUALIFICAÇÃO DAS PME
“VALE INDÚSTRIA 4.0”**WORKSHOPS EM OLEIROS**
| EMPREENDEDORISMO NA
BEIRA BAIXA

PORTUGAL 2020
REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATINGIDA PELOS INCÊNDIOS COM INÍCIO NO PASSADO DIA 17 DE JUNHO DE 2017

Este Aviso tem como objetivo financiar a reposição da atividade económica das empresas diretamente afetadas pelos incêndios com início no dia 17 de junho de 2017. São suscetíveis de apoio os projetos inseridos em todas as atividades económicas, com exceção dos projetos do setor da produção agrícola primária, destinados a repor, total ou parcialmente, a capacidade produtiva afetada devido aos danos provocados pelos incêndios.

São elegíveis despesas realizadas pelas empresas a partir do dia 24/07/2017, nas tipologias previstas no ponto 7 do Aviso.

Data de encerramento

31 de janeiro de 2018 (18h)

Mais informação
[Aviso nº CENTRO-53-2017-47](#)
TURISMO DE PORTUGAL
APOIOS FINANCEIROS PARA OS CONCELHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Na sequência dos incêndios de grandes proporções ocorridos no passado mês de junho, foram implementadas iniciativas de caráter excecional, aplicáveis ao território de Oleiros:

- **Programa Valorizar: Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior** (<https://goo.gl/5hkVmN>)
- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta** (<https://goo.gl/VRkzn6>)
- **Nova Linha de Apoio à Tesouraria** (<https://goo.gl/T14pYQ>)

Data de encerramento

31 de dezembro de 2017

Mais informação
www.turismodeportugal.pt
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARA ARMAZENAGEM DA BATATA

Beneficiários: todos os operadores de batata de conservação que desenvolvam a sua atividade em território nacional, quer sejam pessoas singulares ou coletivas, cuja atividade corresponda à CAE nº 01130, nº 10310 ou nº 46312

Esta linha de crédito garantida é dirigida aos **operadores do setor da batata**, quer nas fases de produção, transformação ou comercialização, que se disponham a **armazenar batata de conservação produzida em território nacional na campanha de 2017**.

A armazenagem da produção de batata mostra -se uma medida eficaz para conseguir controlar o preço de mercado, contrariando a tendência para a sua descida, contribuindo, deste modo, para o restabelecimento do seu equilíbrio.

O crédito é concedido sob a forma de **empréstimo reembolsável**. O montante individual de crédito garantido é de **60 euros por tonelada de batata armazenada**, sendo que o montante máximo de crédito garantido, por beneficiário, não pode ultrapassar 15.000€ expressos em equivalente bruto. Os empréstimos da presente linha de crédito são concedidos pelo prazo máximo de um ano a contar da data de celebração do contrato.

O **montante de crédito total** a conceder no âmbito da «Linha de crédito garantida para armazenagem da batata» é de 3 milhões de euros.

Data de encerramento

Não definida

Mais informação
[Portaria n.º 259-A/2017](#)
PDR 2020
PDR 2020 – OPERAÇÃO 3.2.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Beneficiários: pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola

Na sequência das situações de seca extrema que atingiram diversas regiões do País, estão abertas candidaturas para a mitigação dos efeitos da seca extrema e severa como fenómeno climático adverso. A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas em que, comprovadamente, se verifique que não existem disponibilidades hídricas para o abeberamento do efetivo pecuário e cujo **custo total elegível seja superior ou igual a 1.000€ e inferior ou igual a 40.000€**. As **despesas elegíveis** respeitam a investimentos específicos em captação, distribuição e armazenamento de água.

Esta candidatura destina-se a uma área geográfica específica que, no caso da Região Centro, se restringe a investimentos efetuados nos **distritos de Castelo Branco e Guarda**.

Para efeito de seleção das candidaturas serão considerados diversos critérios, entre eles o grau de gravidade da seca que, no caso deste concelho, se identifica como “seca severa”, conforme Orientações Técnicas do Aviso (disponível em <https://goo.gl/zavGXV>)

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** e apenas se admite uma candidatura por beneficiário. A dotação orçamental deste aviso é de 1.000.000€.

Data de encerramento

 16 de outubro de 2017
(17h)

Mais informação
[Aviso/Op. 3.2.2./2017](#)

SISTEMA DE INCENTIVOS – QUALIFICAÇÃO DAS PME “VALE INDÚSTRIA 4.0”

Beneficiários: PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O **Vale Indústria 4.0** tem por objetivo promover a definição de uma estratégia tecnológica própria, com vista à melhoria da competitividade da empresa, alinhada com os princípios da designada “Indústria 4.0”.

O presente concurso pretende disponibilizar às empresas portuguesas, através do Vale Indústria 4.0, a elaboração de um diagnóstico que produza um conjunto de recomendações que permitam às empresas a definição de um plano de ação conducente à **digitalização dos processos**, da **interconectividade dos produtos** e do **ajustamento do modelo organizacional**, de forma a anularem a barreira geográfica, utilizando as novas tecnologias.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais que visem a **aquisição de serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0**. Enquadram-se nestas ações:

- Implementação de processos associados ao comércio eletrónico;
- Implementação de outros processos associados à Indústria 4.0;
- Serviços de terceiros, tais como assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento relacionada com a Indústria 4.0.

A dotação máxima afeta a este Aviso é de 500.000€ para a Região Centro e a forma do apoio a conceder reveste a natureza de **subvenções não reembolsáveis**, com uma taxa de **financiamento de 75%** do total das despesas elegíveis, até ao limite de 7.500€ por projeto. Cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura.

Data de encerramento

29 de setembro de 2017 (19h)

Mais informação[Aviso Nº 19/SI/2017](#)**SISTEMA DE INCENTIVOS - VALE INCUBAÇÃO “EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO”**

Beneficiários: Micro e pequenas empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica criada há menos de um ano

O objetivo específico deste concurso consiste em conceder **apoios a projetos simplificados de empresas com menos de um ano** na área do empreendedorismo através da contratação de **serviços de incubação** prestados por incubadoras de empresas previamente acreditadas.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais em atividades inovadoras e de valor acrescentado que se traduzam na aquisição de serviços nas seguintes áreas:

- **Serviços de Gestão:** apoio na definição/consolidação do modelo de negócios; acompanhamento na gestão operacional do negócio (incluindo gestão comercial, planeamento financeiro e controlo de gestão); tutoria e capacitação na gestão.
- **Serviços de Marketing:** apoio na estruturação da estratégia de comunicação/marketing; apoio na divulgação da atividade, produtos e serviços; apoio na estruturação/consolidação do processo de internacionalização.
- **Serviços de Assessoria Jurídica:** assessoria e apoio jurídico.
- **Desenvolvimento de produtos e serviços:** apoio à digitalização de processos de negócios; apoio à proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual.
- **Serviços de Financiamento:** apoio a programas de empreendedorismo e inovação; apoio no contacto com investidores e entidades financeiras.

A dotação máxima afeta a este Aviso é de 500.000€ para a Região Centro e a forma do apoio a conceder reveste a natureza de **incentivo não reembolsável**, com uma **taxa de financiamento de 75%** do total das **despesas elegíveis, até ao limite de 5.000€ por projeto**. Cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura.

Data de encerramento

29 de setembro de 2017 (19h)

Mais informação[Aviso Nº 20/SI/2017](#)

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – INTERNACIONALIZAÇÃO

Beneficiários: **Associações empresariais; Entidades não empresariais do sistema de I&I**, incluindo as instituições de ensino superior, as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia; **Agências e entidades públicas**, incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios da valorização do conhecimento, da promoção do empreendedorismo e de redes colaborativas, do desenvolvimento empresarial, da internacionalização e do turismo; **Entidades privadas em fins lucrativos**, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as agências ou entidades públicas parcerias para a prossecução de políticas públicas de caráter ambiental

O presente concurso tem como objetivo o reforço, ainda que indiretamente, da **capacitação empresarial de PME para a internacionalização**, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal.

O âmbito específico deste Aviso visa o apoio a projetos que desenvolvam ou reforcem estratégias coletivas de internacionalização, preferencialmente, direcionadas a PME, através de uma ou mais das seguintes ações:

- Campanhas coletivas de promoção internacional, nomeadamente através da definição de campanhas de meios para a promoção da imagem e oferta nacionais nos mercados internacionais, bem como de presenças institucionais em certames internacionais de referência;
- Identificação de oportunidades e constrangimentos de acesso a novos mercados;
- Desenvolvimento de processos colaborativos de internacionalização, através do desenvolvimento de plataformas de partilha de conhecimento e capacitação sobre os mercados externos;
- Promoção internacional da oferta de produtos e serviços diferenciados e de maior valor acrescentado;
- Atividades de prospeção, com aproveitamento de sinergias existentes, quer nos mercados já consolidados quer na penetração em novos mercados.

São suscetíveis de apoio os projetos na área de internacionalização que visem as seguintes **tipologias**:

- a) Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- b) Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- c) Promoção internacional integrada da oferta nacional de bens e serviços.

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, sendo a **taxa de cofinanciamento de 85%** do total das despesas consideradas elegíveis. É condição do presente Aviso os projetos terem um **investimento total elegível proposto igual ou superior a 100.000€**.

As candidaturas podem assumir a modalidade de **“projeto individual”**, apresentado e realizado por um só beneficiário, ou a modalidade de **“projeto em copromoção”**, apresentado e realizado por dois ou mais beneficiários. Cada entidade promotora apenas poderá apresentar **uma candidatura**, quer seja na qualidade de promotor individual, quer seja enquanto promotor líder ou como copromotor.

A **dotação** de fundo FEDER a conceder é **12.500.000€**, sem prejuízo da Autoridade de Gestão poder reforçar a dotação orçamental, se justificável.

Data de encerramento

13 de novembro de 2017 (19h)

Mais informação[Aviso N° 04/SIAC/2017](#)

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PORTUGAL 2020: ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS NESTAS ÁREAS	15 de setembro de 2017 (prorrogado)	AVISO POISE-37-2017-06
PORTUGAL 2020: ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15 de setembro de 2017 (prorrogado)	AVISO POISE-37-2017-07
PORTUGAL 2020: COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE	15 de setembro de 2017 (prorrogado)	AVISO POISE-37-2017-08
PORTUGAL 2020: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL E/OU PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS E PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO, INFORMATIVO E PEDAGÓGICO	15 de setembro de 2017 (prorrogado)	AVISO POISE-37-2017-09
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – CIM BEIRA BAIXA	Fase 2: até 14.09.2017 Fase 3: até 14.12.2017	Aviso CENTRO-M8-2017-23
PORTUGAL 2020: SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME	15 de setembro de 2017	Aviso nº15/SI/2017
PORTUGAL 2020 - SIAC QUALIFICAÇÃO	15 de setembro de 2017	Aviso POCI-53-2017-03
PORTUGAL 2020: SI "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME" – VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	15 de setembro de 2017	Aviso nº17/SI/2017
PORTUGAL 2020: SISTEMAS DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO – "QUALIFICAÇÃO DAS PME"	15 de setembro de 2017	Aviso POCI-60-2017-05
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – GAL PINHAL MAIOR	Fase 2: até 29.09.2017 Fase 3: até 29.12.2017	Aviso CENTRO-M8-2017-25
PDR 2020: OPERAÇÃO 2.1.1. AÇÕES DE FORMAÇÃO	28 de setembro de 2017	Anúncio nº03/Operação 2.1.1/2017
PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.5 - MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS (2º E 3º ANÚNCIO)	29 de setembro de 2017	Anúncio nº 02/Operação 8.1.5/2017 Anúncio nº 03/Operação 8.1.5/2017
PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.6 - MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS (2º ANÚNCIO)	29 de setembro de 2017	Anúncio nº 2/Operação 8.1.6/2017
PORTUGAL2020: SI INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) - PROJETOS DE NÚCLEOS EM COPROMOÇÃO	29 de setembro de 2017 (prorrogado)	Aviso nº14/SI/2017
PDR 2020: OPERAÇÃO 7.8.4. RECURSOS GENÉTICOS - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS	20 de outubro de 2017	Anúncio nº 1/Operação 7.8.4/2017

PORTUGAL 2020 (POSEUR): AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM VISTA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	27 de outubro de 2017	Aviso POSEUR-11-2017-21
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2017	https://goo.gl/aDbIsB
PORTUGAL 2020 (POSEUR): PROMOÇÃO DE SISTEMAS INOVADORES QUE SE DESTINEM A AUMENTAR A RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS VALORIZÁVEIS	15 de dezembro de 2017	Aviso POSEUR-11-2017-22
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS DE FORMAÇÃO EM PROCESSOS DE INOVAÇÃO	29 de dezembro de 2017	Aviso N.º 18/SI/2017
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS “INOVAÇÃO PRODUTIVA” – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI)	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 06/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 25/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO	31 de dezembro de 2017	Aviso N.º 26/SI/2016
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/VjaS5b
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	https://goo.gl/qyV69r
SI: INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2020	Aviso N.º 11/SI/2015
SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2020	Aviso N.º 17/SI/2015
PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Trimestral	https://goo.gl/Vq0r6o

NOTÍCIAS**ALTERAÇÕES À LEGISLAÇÃO REFERENTE À GESTÃO DA FLORESTA**

No dia 17 de agosto foram publicadas em [Diário da República](#) várias alterações aos diplomas legais referentes à Gestão da Floresta.

O novo Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), [Lei nº77/2017](#), tem como objetivo travar a expansão do eucalipto, obrigando a que novas plantações sejam realizadas com a libertação dos terrenos usados para produzir eucalipto, matéria-prima da pasta de papel e possam vir a albergar outro tipo de árvores.

Este novo regime de arborização e rearborização de eucalipto, que entrará em vigor em março de 2018, determina que é o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) que passa a fazer uma gestão nacional da área global do eucalipto de forma a aproximar-se progressivamente dos valores fixados na versão mais recente da [Estratégia Nacional Florestal](#).

O diploma refere ainda que, no caso de o Inventário Florestal Nacional indicar que a área de eucalipto está acima dos valores fixados na versão mais recente, é feita uma aproximação de acordo com os instrumentos de ordenamento em vigor, atuando prioritariamente nas explorações com dimensão superior a 100 hectares. Fixa ainda que não são permitidas ações de arborização com espécies do género "*Eucalyptus*" e especifica que a rearborização com esta espécie só é permitida quando a ocupação anterior constitua um povoamento puro ou misto dominante, tal como definido em sede do Inventário Florestal Nacional, de espécies do mesmo género.

Outro diploma publicado é o que cria um sistema de informação cadastral simplificada ([Lei nº78/2017](#)), adotando medidas para a identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos. Este diploma é aplicável, enquanto projeto-piloto, a 10 concelhos do Centro e Norte do país (Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã, Caminha, Alfândega da Fé e Proença-a-Nova), sete dos quais atingidos pelos fogos florestais de junho.

Foram também publicadas alterações ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios ([Lei nº76/2017](#)) e ao diploma que estabelece o regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários ([Lei nº75/2017](#)).

PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR – CONSULTA PÚBLICA ATÉ 30 DE SETEMBRO

Até 30 de setembro encontra-se em consulta pública o PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular.

O PAEC é um modelo estratégico de crescimento e de investimento assente na eficiência e valorização dos recursos e na minimização dos impactos ambientais. Este documento surge à luz dos compromissos internacionais de Portugal, como o Acordo de Paris, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a própria União Europeia.

Pela sua transversalidade, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente lança o desafio à participação no processo de Consulta Pública, a decorrer até 30 de setembro, uma oportunidade para desempenhar um papel ativo nesta transição, apresentando contributos, sugestões e opiniões.

Informação adicional: [PARTICIPA](#)

EVENTOS**WORKSHOPS | EMPREENDEDORISMO NA BEIRA BAIXA**

Estão abertas as inscrições para a fase 2 de workshops integrados no Projeto “E.AEBB – Ecossistema de Apoio ao Empreendedorismo na Beira Baixa – Assumir o Próprio Destino” que tem como principais objetivos a criação de um Ecossistema de Apoio ao Empreendedorismo na Beira Baixa, através da integração e articulação das entidades, infraestruturas e competências existentes no território e apoiar a criação de novas iniciativas empreendedoras.

Os *workshops* irão decorrer na Casa da Cultura de Oleiros, estruturados em quatro sessões temáticas nos seguintes dias:

- Conceção de Negócios: 7, 8, 9, 14 e 15 de setembro;
- Desenvolvimento de Produtos e Serviços: 16, 21, 22 e 23 de setembro;
- Financiamento e Criação de *Start-ups*: 28, 29 e 30 de setembro e 12 e 13 de outubro;
- Gestão de *Start-ups*: 14, 19, 20 e 21 de outubro.

Os horários e o formulário de inscrição podem ser consultados [aqui](#).

CICLO DE WORKSHOPS “CRIE O SEU NEGÓCIO EM 5 PASSOS” – SETEMBRO

Nos próximos dias 6, 7, 8, 11 e 12 de setembro estão agendados, em Castelo Branco, diversos *Workshops* de Capacitação “Crie o seu negócio em 5 passos”. Este programa pretende promover o empreendedorismo e espírito empresarial, visando sensibilizar empreendedores para fatores essenciais e para os passos relevantes a seguir para a constituição de empresas.

A participação nos *workshops* é gratuita mas de [inscrição obrigatória](#).

HORIZONTE 2020 – OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO SETOR DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR

De modo a tirar partido das oportunidades de financiamento do Horizonte 2020 para projetos na área da Saúde e do Bem-estar, o Gabinete de Promoção-Quadro (GPPQ) vai realizar sessões dedicadas à apresentação das oportunidades a concurso entre 2018 e 2020.

As sessões são dirigidas a hospitais, Instituições de I&D, universidades, politécnicos, empresas, organizações de doentes e entidades do terceiro sector.

Estas sessões irão decorrer em [Lisboa](#) (25 de setembro), em [Faro](#) (28 de setembro), no [Porto](#) (11 de outubro) e em [Coimbra](#) (18 de outubro).

IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO - ITC'17



O Centro de Investigação Aplicada em Turismo (CiTUR), unidade de investigação do Instituto Politécnico de Leiria, com sede na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche, promove nos dias 29 e 30 de novembro o IX Congresso Internacional de Turismo (ITC'17).

Este congresso tem como tema “**A Imagem e a Sustentabilidade dos Destinos Turísticos**” e define como objetivos a apresentação e discussão de experiências nacionais e internacionais sobre a competitividade e sustentabilidade dos destinos turísticos, a exploração e discussão de novas perspetivas em turismo e desenvolvimento regional assim como aspetos relacionados com a imagem, *branding* e experiência dos turistas. Esta iniciativa visa, ainda, ser um fórum sobre temas relacionados com a gestão e estratégia do turismo, aberto a estudantes, académicos, políticos, empresários, profissionais e comunidade.

Informação adicional: goo.gl/Jg58VP

CONFERÊNCIA PRODUCTIZED 2017



A Conferência Productized 2017 vai reunir cerca de 500 profissionais de áreas como Product Management e Design Thinking, entre outras, para discutirem como transformar ideias em produtos bem concebidos.

A conferência, que decorrerá de 25 a 27 de outubro, em Lisboa, vai focar-se em 4 tópicos: *Design Thinking*, *Service Design*, *Product Management* e *User Experience*. Estes temas serão abordados em *workshops* intensivos, palestras e atividades de *networking*.

O alinhamento de convidados para este ano inclui: SC Moatti da Opera Software e Facebook, Mirkka Länsisalo da Futurice, Rian Van Der Merwe da Wildbit, Dan Olsen autor do livro “The Lean Product Playbook”, Jason Shen da Etsy e Amanda Phingbodhipakkiya da Capital One.

Informação adicional: <http://www.productized.co/>